



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PLATINA

Conforme Lei Municipal nº 1.221, de 28 de Fevereiro de 2019

<https://www.platina.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Ano V | Edição nº 994

Página 1 de 13

Sumário

Administracao	2
Lei nº 1.448 - Função Gratificada - Atividade Delegada.pdf	2
Lei nº 1.449 - Institui Semana Municipal de Conscientização do Autismo.pdf	4
Lei nº 1.450 - Serviço de Convivência de Idosos.pdf	7
Contabilidade	9
ENSINO	9
FUNDEB	10
Licitação	12
AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº416	12
Câmara Municipal	13
Juridico	13
Recursos Humanos	13
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	13
Secretaria da Assistência Social	13
Secretaria da Saúde	13
Secretaria de Agricultura	13
Secretaria de Educação	13
Tributacao	13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Platina, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.platina.sp.gov.br>

Certificado por Danilo Fogaça de Oliveira





Prefeitura Municipal de Platina

Rua João de Souza Martins, 577 - CEP 19990-015 Platina - SP | Tel.: (18) 3354-1171

IMPrensa Oficial

Administração



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



LEI Nº 1.448, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2025”.

O PREFEITO DE PLATINA, Estado de São Paulo, Faço Saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 269.000,00 (Duzentos e sessenta e nove mil reais).

Art. 2º Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2025, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 269.000,00 (Duzentos e sessenta e nove mil reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 269.000,00 (Duzentos e sessenta e nove mil reais), destinado à inclusão de dotação, em atendimento ao comunicado Audesp 040/2024 do TCE-SP que trata do Programa Atividade Delegada – PROCESSO: 057.00036023/2023-83 (PMESP-2023/29819) Convênio GSSP/ATP-813/2023 conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
04	Administração
04122	Administração Geral
041220003	Gestão Administrativa
041220003.2.064000	Manutenção da Atividade Delegada
3.1.90.96.02	Pessoal Requisitado de Outros Entes
Fonte....:	1 Tesouro
Aplicação:	110.0000 Geral
Valor:	R\$ 269.000,00

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º no valor de R\$ 269.000,00 (Duzentos e sessenta e nove mil reais), terá como fonte a anulação parcial das dotações orçamentárias, atendendo o disposto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, a seguir:

02	Executivo
04	Administração

Rua: João de Souza Martins, 577 – CEP: 19990-015 – PLATINA/SP



Prefeitura Municipal de Platina

Rua João de Souza Martins, 577 - CEP 19990-015 Platina - SP | Tel.: (18) 3354-1171

IMPRENSA OFICIAL

Administracao



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



04122	Administração Geral
041220003	Gestão Administrativa
041220003.2.064000	Manutenção da Atividade Delegada
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte....:	1 Tesouro
Aplicação:	110.0000 Geral
Valor:	R\$ 269.000,00

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de abril de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo

Rua: João de Souza Martins, 577 – CEP: 19990-015 – PLATINA/SP



Prefeitura Municipal de Platina

Rua João de Souza Martins, 577 - CEP 19990-015 Platina - SP | Tel.: (18) 3354-1171

IMPrensa Oficial

Administração



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



LEI Nº 1.449, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Institui a "Semana Municipal de Conscientização do Autismo" e a Política Pública Municipal de Atendimento às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Platina.

O PREFEITO DE PLATINA, Estado de São Paulo, Faço Saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficará instituído no município de Platina a "Semana Municipal de Conscientização do Autismo", que será comemorada anualmente na 1ª semana do mês de abril.

Art. 2º Para desenvolvimento e implementação das atividades da "Semana Municipal de Conscientização do Autismo", o Poder Executivo poderá realizar convênio, através das Secretarias Municipais de Saúde, de Assistência Social e da Educação, em parceria com entidades governamentais e sociais.

Parágrafo Único. O atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) será prestado de forma integrada pelos serviços de:

- I - Saúde;
- II - Educação; e
- III - Assistência Social.

Art. 3º A Semana de Conscientização do Autismo servirá de estímulo à realização de ações voltadas à reflexão sobre o TEA no município, tendo como objetivos, dentre outros:

- I - promover estudos e medidas de inclusão social e participação comunitária das pessoas dentro do espectro autista;
- II - oportunizar discussões permanentes sobre o autismo, ampliando e estimulando o conhecimento;
- III - desenvolver atividades na área da educação, saúde e assistência social;
- IV - divulgação de experiência, reflexões sobre o autismo.

Art. 4º Ficará instituída a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da pessoa com TEA, observando-se as seguintes diretrizes:

- I - A intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas no atendimento à pessoa com TEA;
- II - A participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com TEA e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;
- III - A atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com TEA, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso à medicamentos e tratamentos;

Rua: João de Souza Martins, 577 – CEP: 19990-015 – PLATINA/SP



Prefeitura Municipal de Platina

Rua João de Souza Martins, 577 - CEP 19990-015 Platina - SP | Tel.: (18) 3354-1171

IMPRENSA OFICIAL

Administracao



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



IV - Atendimento especializado poderá ser nas seguintes áreas:

- a) neuropediatria;
- b) psiquiatria;
- c) psicologia;
- d) psicopedagogia;
- e) neuropsicopedagogia;
- f) psicoterapia comportamental;
- g) odontologia;
- h) fonoaudiologia;
- i) fisioterapia;
- j) equoterapia;
- k) natação;
- l) nutricionista;
- m) psicomotricista.

V - O estímulo à inserção da pessoa com TEA no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

VI - A responsabilidade do Poder Público quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações;

VII - O incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com TEA, bem como a pais e responsáveis;

VIII - Prestar apoio social e psicológico às famílias de pessoas diagnosticadas com TEA.

Art. 5º Será garantida a educação da criança com TEA dentro do mesmo ambiente escolar das demais crianças, o acolhimento e a inclusão destes alunos, com o objetivo de identificar comportamentos relacionados ao Transtorno do Espectro Autista e encaminhar à equipe multidisciplinar de atendimento, e também o suporte escolar complementar especializado (AEE) para o aluno com TEA, incluído em classe comum do ensino regular com estrutura e adaptações de material escolar adequado às necessidades educacionais destes alunos.

Art. 6º Será garantido o acesso ao ensino voltado para jovens e adultos (EJA) às pessoas com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência que atingiram a idade adulta sem terem sido devidamente escolarizadas.

Art. 7º A Semana Municipal de Conscientização do Autismo passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 8º O Município poderá estabelecer convênios e termos de parceria com pessoas

Rua: João de Souza Martins, 577 – CEP: 19990-015 – PLATINA/SP



Prefeitura Municipal de Platina

Rua João de Souza Martins, 577 - CEP 19990-015 Platina - SP | Tel.: (18) 3354-1171

IMPrensa Oficial

Administração



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90
Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



jurídicas de direito público ou privado, com propósito de fazer cumprir uma ou mais das determinações desta Lei.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de abril de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Atrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo

Rua: João de Souza Martins, 577 – CEP: 19990-015 – PLATINA/SP



Prefeitura Municipal de Platina

Rua João de Souza Martins, 577 - CEP 19990-015 Platina - SP | Tel.: (18) 3354-1171

IMPrensa Oficial

Administração



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



LEI Nº 1.450, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o exercício de 2025”.

O PREFEITO DE PLATINA, Estado de São Paulo, Faço Saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2025, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), destinado à inclusão de dotações orçamentárias, conforme classificação orçamentária abaixo:

08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
082410009	GESTÃO DA ASSISTENCIA AO IDOSO
082410009.2.031000	MANUT. CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI)
Fonte de Recursos:	02 TRANSF. E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS
Aplicação:	500.0032 Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 6.000,00
Total:	R\$ 12.000,00

Art. 4º As despesas necessárias com a execução da presente Lei bem como a abertura do crédito especial serão custeadas através de transferência Fundo a Fundo do Governo Estadual, Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, atendendo o disposto no art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, podendo ser suplementada por Decreto se necessário.

Rua: João de Souza Martins, 577 – CEP: 19990-015 – PLATINA/SP



Prefeitura Municipal de Platina

Rua João de Souza Martins, 577 - CEP 19990-015 Platina - SP | Tel.: (18) 3354-1171

IMPRENSA OFICIAL

Administracao



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de abril de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/lista/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo

Rua: João de Souza Martins, 577 – CEP: 19990-015 – PLATINA/SP



Prefeitura Municipal de Platina

Rua João de Souza Martins, 577 - CEP 19990-015 Platina - SP | Tel.: (18) 3354-1171

IMPrensa Oficial

Contabilidade

Prefeitura Municipal de Platina

Demonstrativo de Aplicação no Ensino
(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Março/2025

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	4.176.000,00	912.655,82	TOTAL (25%)	9.902.750,00	2.415.846,78
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	18.910.000,00	4.684.899,17			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	16.525.000,00	4.065.832,14			
TOTAL	39.611.000,00	9.663.387,13			
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.787.000,00	1.750.146,15			
RECEITA LÍQUIDA	32.824.000,00	7.913.240,98			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	11.911.000,00	30,07	4.258.132,99	44,06	2.814.061,50	29,12	2.599.016,80	26,90
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.108.000,00	5,32	1.419.271,07	14,69	527.357,93	5,46	402.351,93	4,16
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.016.000,00	7,61	1.088.715,77	11,27	536.557,42	5,55	446.518,72	4,62
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.787.000,00	17,13	1.750.146,15	18,11	1.750.146,15	18,11	1.750.146,15	18,11
DEDUÇÕES								
TOTAL			92.144,87	0,95	92.144,87	0,95	218.373,39	2,26
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			92.144,87	0,95	92.144,87	0,95	218.373,39	2,26
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			4.165.988,12	43,11	2.721.916,63	28,17	2.380.643,41	24,64
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.419.271,07	14,69	527.357,93	5,46	402.351,93	4,16
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			1.088.715,77	11,27	536.557,42	5,55	446.518,72	4,62
RETENÇÕES AO FUNDEB			1.658.001,28	17,16	1.658.001,28	17,16	1.531.772,76	15,85

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Franciele A. F. de Souza Santos
Contador

Juliana Carla Bompani Silva
Secretário da Educação



Prefeitura Municipal de Platina

Rua João de Souza Martins, 577 - CEP 19990-015 Platina - SP | Tel.: (18) 3354-1171

IMPrensa Oficial

Contabilidade

Prefeitura Municipal de Platina																
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB																
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)																
Período: Janeiro/2025 a Março/2025																
RECEITAS DO FUNDEB					RETENÇÕES AO FUNDEB											
Previsão Atualizada para o Exercício					Prev. Atualizada Para o Exercício											
Arrecadação até o Período					Retido Até o Período											
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	3.837.000,00				821.364,28				RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS		6.787.000,00		1.750.146,15			
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	15.000,00				6.113,28											
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	0,00				38.949,21											
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	3.852.000,00				866.426,77											
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS					APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO											
Previsão Atualizada para o Exercício					Transferências Recebidas					Retenções						
Arrecadação até o Período																
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	3.852.000,00				827.477,56				821.364,28				1.750.146,15			
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	2.696.400,00				579.234,29											
					Diferença (Recebido-Retido): (Perda)					928.781,87						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB																
DESPESAS TOTAIS																
Dotacao Atualizada (para o Exercício)			Despesa Empenhada (ate o Período)			Despesa Liquidada (ate o Período)			Despesa Paga (ate o Período)							
Valor %			Valor %			Valor %			Valor %							
TOTAL	4.713.194,77		122,35		729.219,41		84,16		729.219,41		84,16		602.990,89		69,60	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	3.553.398,17		92,24		648.880,81		78,42		648.880,81		78,42		541.943,14		65,49	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
OUTRAS	1.159.796,60		30,10		80.338,60		9,71		80.338,60		9,71		61.047,75		7,38	
DEDUÇÕES																
TOTAL					0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS																
TOTAL					729.219,41		84,16		729.219,41		84,16		602.990,89		69,60	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)					648.880,81		78,42		648.880,81		78,42		541.943,14		65,49	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR					0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
OUTRAS					80.338,60		9,71		80.338,60		9,71		61.047,75		7,38	



Prefeitura Municipal de Platina

Rua João de Souza Martins, 577 - CEP 19990-015 Platina - SP | Tel.: (18) 3354-1171

IMPrensa Oficial

Contabilidade

Prefeitura Municipal de Platina							
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB							
<small>(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)</small>							
Período: Janeiro/2025 a Março/2025							
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020							
Total da Complementação da União VAAT arrecadado				0,00			
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital				15%			
Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)			
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020							
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil				50%			
Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)			
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Donizete Aparecido Ferreira de Lima
Prefeito Municipal

Franciele A. F. de Souza Santos
Contador

Juliana Carla Bompani Silva
Secretário da Educação



Prefeitura Municipal de Platina

Rua João de Souza Martins, 577 - CEP 19990-015 Platina - SP | Tel.: (18) 3354-1171

IMPrensa Oficial

Licitação



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



P.M. PLATINA

Fls. N° _____

AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO DA DISPENSA Nº 416/2025

O Município de Platina, através da pregoeira oficial, informa que a Dispensa Eletrônica nº 416/2025 referente ao Processo Administrativo nº 429, destinado a “aquisição para futura e eventual compra de acervo de livros literários, para as unidades escolares e os alunos da rede pública para a Secretaria Municipal de Educação do município de Platina”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, **será retificado e republicado em nova data oportuna.**

Diante disso, **não ocorrerá o certame previsto para o dia 29/04/2025, às 08h30min.**

O edital retificado estará disponível, após sua publicação, tanto no site oficial quanto na no Sistema Eletrônico de Pregão - BLL Compras – Bolsa de Licitações e Leilões.

Agradecemos a compreensão de todos e reforçamos nosso compromisso com a transparência e a legalidade nos processos licitatórios.

Platina, 28 de abril de 2025.

Victória Oliveira dos Santos

Pregoeira Oficial Município de Platina – SP

Rua: João de Souza Martins, 550 – CEP: 19990-015 – PLATINA/SP



Prefeitura Municipal de Platina

Rua João de Souza Martins, 577 - CEP 19990-015 Platina - SP | Tel.: (18) 3354-1171

IMPrensa Oficial

Câmara Municipal

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Juridico

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Recursos Humanos

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria da Assistência Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria da Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Agricultura

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Tributacao

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)